



**Regulamento de Provas Oficiais  
Campeonato Nacional de Juniores A  
II Divisão**

Para conhecimento de todos os interessados informamos que na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de Janeiro de 2010 foi aprovado o Regulamento do Campeonato Nacional de Juniores A – II Divisão de futebol de onze, que se anexa e que faz parte integrante do Regulamento de Provas Oficiais (RPO).

O presente Regulamento produz efeitos imediatos e revoga toda a Regulamentação existente relativa a este Campeonato.

Pe' A Direcção da FPF



*Fátima Lopes*



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE FUTEBOL

---

## **REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS**

### **CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES A - II DIVISÃO**

**ÉPOCA 2010/2011 E SEGUINTE**

#### **CAPITULO I**

##### **“ORGANIZAÇÃO TÉCNICA”**

- **Generalidades**
- **Mudanças de Divisão**

#### **CAPITULO II**

##### **“ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA”**

- **Generalidades**
- **Prémios**



## CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES "A" II DIVISÃO

### CAPÍTULO I

#### 910– ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 910.01** – O Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores "A" é disputado por 48 Clubes divididas por 4 series
- 910.02** – O agrupamento das respectivas séries (A, B, C e D) é elaborado de acordo com a localização geográfica dos Clubes, considerando-se, para o efeito, as séries formadas por 12 Clubes começando pelos que estiverem sediados mais a norte de uma linha horizontal traçada no mapa.
- 910.03** - Nas primeiras e segunda fases os jogos devem, sempre que possível, ser disputados em campo relvado (natural ou sintético).  
§ Os jogos da terceira fase serão realizados obrigatoriamente em campo relvado (natural ou sintético)

#### 911 – DURAÇÃO

- 911.01** – Os jogos do Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores "A" tem a duração de 90 minutos divididos em duas partes de 45 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.



## **912 – FORMAS DE DESEMPATE**

- 912.01** – Se no final de cada fase houver equipas empatadas, proceder-se-á em conformidade com o estabelecido nos art.º 102.02 e 102.03 e suas alíneas do RPO.

## **913 – HORÁRIOS DOS JOGOS**

- 913.01** – Os jogos do Campeonato Nacional da II Divisão dos Juniores “A” realizam-se aos sábados, domingos e dias feriados (desde que calendarizados) no horário estabelecido para a categoria de seniores.
- § Os dias e horas poderão ser modificados pela FPF no interesse da Prova, se assim se julgar conveniente.

## **914 – SISTEMA DA PROVA**

- 914.01** – A primeira fase compreenderá 48 Clubes distribuídos por 4 séries (A, B, C e D), com 12 Clubes cada, que jogarão entre si a duas voltas.
- 914.02** – A segunda fase será disputada por 16 Clubes a saber:
- Os 3 primeiros classificados de cada série (12 Clubes)
  - Os dois vencedores de um jogo de apuramento disputado a duas mãos nos campos dos Clubes, quartos classificados das 4 series A x B e C x D (2 clubes)
  - Os representantes dos Açores (1) e da Madeira (1) ficarão integrados nas zonas 2 e 3 alternada e rotativamente.



d) Os Clubes serão divididos em 4 zonas (1, 2, 3 e 4) com 4 Clubes em cada que, jogarão entre si a duas voltas para apurar o 1º classificado de cada zona ficando constituídas do seguinte modo:

<b>ZONA 1</b>	<b>ZONA 2</b>	<b>ZONA 3</b>	<b>ZONA 4</b>
1º SERIE A	1º SERIE B	1º SERIE C	1º SERIE D
2º SERIE B	2º SERIE A	2º SERIE D	2º SERIE C
3º SERIE B	3º SERIE A	3º SERIE D	3º SERIE C
4º SERIE A/B	4º REPRESENTANTE AÇORES / MADEIRA a)	4º REPRESENTANTE AÇORES / MADEIRA a)	4º SERIE C/D
a) Regime de Rotatividade			

e) Caso as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira não indiquem o seu representante o preenchimento da(s) vaga(s) será efectuado pelos Clubes 4ºs classificados que foram eliminados nos jogos previstos na alínea b) supra nos seguintes termos:

- 1) Maior coeficiente de pontos obtidos na primeira fase da prova
- 2) Maior coeficiente entre a diferença de golos marcados e golos sofrido na primeira fase da prova
- 3) Maior coeficiente de vitórias obtidas na primeira fase da prova;
- 4) Maior coeficiente de golos marcados na primeira fase da prova



§ Cada coeficiente é obtido dividindo o valor em causa (pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados) pelo número de jogos efectuados pelo Clube na primeira fase da prova.

**914.03 –** A 3ª fase será disputada pelos primeiros classificados de cada zona da 2ª fase (4 Clubes) que jogarão entre si por pontos a duas voltas para apuramento do Campeão Nacional de Juniores A da II Divisão.

**914.04 – Fase de Permanência e Descida**

A fase de permanência e descida será disputada pelos 34 Clubes que não se qualificarem para a fase de apuramento de campeão.

Os Clubes serão divididos em 4 series:

- 2 Series com 9 Clubes
- 2 Series com 8 Clubes

§ Os Clubes jogam entre si por pontos a uma volta em campo neutralizado.

§§ Para esta fase os Clubes transitam com 50% dos pontos arredondados por excesso obtidos na primeira fase.

**914.05 –**

- 1) Sobem ao Campeonato Nacional da II Divisão os 18 Clubes campeões distritais das Associações do Continente
- 2) Descem aos Campeonatos Distritais os 5 últimos Clubes classificados nas 2 series de 9 Clubes e os 4 últimos classificados nas séries de 8 Clubes da fase de permanência e descida.
- 3) Quando se verificar a subida à I Divisão de um ou mais Clubes das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, descerão aos



Distritais o mesmo número de Clubes piores 4ºs classificados da 2º fase das despromoções, por aplicação dos seguintes critérios:

- a) pior coeficiente de pontos obtidos na prova;
- b) pior coeficiente entre a diferença de golos marcados e sofridos na prova;
- c) pior coeficiente de vitórias obtidas na prova;
- d) pior coeficiente de golos marcados na prova

§ Cada coeficiente é obtido dividindo o valor em causa (pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados) pelo número de jogos efectuados pelo Clube na Prova.

4) Verificando-se a descida de um ou mais Clubes das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira do Campeonato Nacional da I Divisão para os Campeonatos Regionais – art.º 905.03 do RPO – no Campeonato Nacional da II Divisão não descerá(ão) o(s) melhor(es) 5º classificados da 2ª fase das despromoções, aplicando-se para o efeito os seguintes critérios:

- a) Melhor coeficiente obtidos na prova;
- b) Melhor coeficiente entre a diferença de golos marcados e golos sofridos na prova;
- c) Melhor coeficiente de vitórias obtidas na prova;
- d) Melhor coeficiente de golos marcados na prova

§ Cada coeficiente é obtido dividindo o valor em causa (pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados) pelo número de jogos efectuados pelo Clube na Prova.



- 914.06** – Sobem ao Campeonato Nacional de Juniores os Clubes classificados em primeiro e segundo lugar em cada uma das 4 zonas da segunda fase.

## **ORGANIZAÇÃO FINANCEIRAS**

### **915 – GENERALIDADES**

- 915.01** – Constituem encargos de organização a suportar pelos Clubes, em todos os jogos dos Juniores A da II Divisão que efectuem na condição de visitados:
- a) Quota de organização
  - b) IVA sobre bilhetes vendidos
- 915.02** – Os subsídios a atribuir constam no Comunicado Oficial de cada época.

### **916 – PRÉMIOS**

- 916.01** – A FPF atribui para o Campeonato Nacional de Juniores “A” da II Divisão os seguintes prémios:
- a) 1 Taça para a equipa vencedora
  - b) 30 medalhas para a equipa vencedora



## **917 – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**917.01** – Nos casos omissos ou não previstos no presente regulamento são aplicáveis os regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, com as devidas adaptações.

### **SISTEMA TRANSITÓRIO**

#### **Da Época 2009/2010 para a Época 2010/2011**

- Sobem à I Divisão o 1º classificado de cada série da 2ª fase (subida)
- Descem aos Campeonatos Distritais / Regionais 26 equipas, sendo 7 equipas das series compostas por 9 Clubes (2 series) e 6 Clubes das series compostas por 8 Clubes (2 séries)
- Sobem ao Campeonato Nacional de Juniores A – II Divisão os 18 Clubes campeões distritais do Continente
- O regulamento manter-se-á em vigor com as necessárias adaptações, tendo em especial atenção que as subidas e descidas dos Clubes das Regiões Autónomas poderá alterar o número final de equipas a descer.